



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PAUTA Nº 015/20, de 18/06/2020

ART. 155 C/C ART. 160 DO REGIMENTO INTERNO
EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PRAZO: 03 (TRÊS) SESSÕES PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

01 – Prop. Emenda Const. nº 012/20 – PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 114 – Altera, acrescenta, revoga dispositivos da Constituição do Estado de Rondônia e estabelece regras de transição acerca da Previdência Social.

ART. 155 DO REGIMENTO INTERNO
EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PRAZO: 03 DIAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: 23/06/2020

01 - Proj. Lei nº 643/2020 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 117 - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 3.144.190,48, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Penitenciário - FUPEN.

02 - Proj. Lei nº 644/2020 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 119 - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 270.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ.

03 - Proj. Lei nº 645/2020 – PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 120 - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 835.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

04 - Proj. Lei nº 646/2020 – PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 121 - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 5.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado - Fundo PROLEITE.

05 - Proj. Lei nº 647/2020 – PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 122 - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit

Financeiro, até o valor de R\$ 3.548.390,63, em favor da Unidade Orçamentária: Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado - FHEMERON.

06 - Proj. Lei nº 648/2020 – PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 123 - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 163.134,74, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP.

07 - Proj. Lei nº 649/2020 – PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 124 - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 3.136.076,43, e cria Ação em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Penitenciário - FUPEN.

08 - Proj. Lei nº 650/2020 – PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 125 - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 645.000,00, e cria Ação e Subfunção em favor da Unidade Orçamentária: Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA.

09 - Proj. Lei nº 651/2020 – PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 126 - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 8.500.000,00, e insere Programa e Ações, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM.

10 - Proj. Lei nº 652/2020 – PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 127 - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 5.092.800,00, em favor da Unidade Orçamentária: Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER.

11 - Proj. Lei nº 653/2020 – PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 128 - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 27.274.759,09, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU.

12 - Proj. Lei nº 655/2020 – DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – Dispõe sobre a concessão de benefícios emergenciais, às Instituições Sem Fins Lucrativos de Radiodifusão comunitários, a ser adotado durante o Estado de Calamidade Pública.

13 - Proj. Lei nº 656/2020 – COLETIVO – Revoga a Lei nº 1.072, de 13 de maio de 2002, que “Institui e regulamenta o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências”, e suas leis alteradoras.

14 - Proj. Lei nº 657/2020 – DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – Dispõe sobre a garantia do direito de preferência das mulheres vítimas de violência doméstica à matrícula e à transferência dos filhos, ou de crianças e adolescentes sob sua guarda, nas escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado de Rondônia.

15 - Proj. Lei nº 658/2020 – DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO – Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos medicamentos distribuídos, gratuitamente, à população pelo Sistema Único de Saúde (SUS), nos estabelecimentos que comercializam ou forneçam tais medicamentos, no âmbito do Estado de Rondônia.

16 - Proj. Lei nº 659/2020 – DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO – Dispõe sobre a concessão de certidões de registro civil em Sistema de Leitura Braille às pessoas com deficiência visual no Estado de Rondônia e dá outras providências.

17 - Proj. Lei nº 660/2020 – DEPUTADO JAIR MONTES – Assegura aos locatários de imóveis comerciais, no âmbito do Estado de Rondônia, o abatimento proporcional de valores de locação em razão da determinação de fechamento e interrupção das atividades comerciais para atendimento das medidas de combate ao Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

18 - Proj. Lei nº 661/2020 – DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – Dispõe sobre a permanência do profissional fisioterapeuta nos Centros de Terapia Intensiva – CTIS e nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIS), adulto, pediátrico e neonatal no Estado de Rondônia e dá outras providências.

19 - Proj. Lei nº 662/2020 – DEPUTADO EYDER BRASIL – Dispõe sobre o benefício da meio entrada em eventos sócio culturais aos acompanhantes de pessoas com deficiência, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

20 - Proj. Lei nº 663/2020 – DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER – Dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos portadores de Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e dá outras providências.

21 - Proj. Lei nº 664/2020 – DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – Dispõe sobre a possibilidade de transporte de táxi e motoristas de aplicativos serem realizados com a capacidade de 1 (um) motorista e 3 (três) passageiros, durante a vigência do estado de Calamidade Pública no Estado de Rondônia.

22 - Proj. Lei nº 665/2020 – DEPUTADO EYDER BRASIL – Cria o selo “Empresa Consciente, Meio Ambiente Equilibrado”, a ser conferido aos estabelecimentos comerciais instalados no Estado de Rondônia que priorizarem o uso de matérias comestíveis, biodegradáveis, reutilizáveis ou permanentes, em detrimento de descartáveis e determina medidas de estímulo às empresas ambientalmente responsáveis.

23 - Proj. Lei nº 666/2020 – DEPUTADO EYDER BRASIL – Dispõe sobre a divulgação de campanha de doação de sangue nas salas de cinemas, antes da exibição de cada filme ou sessão no Estado de Rondônia.

24 - Proj. Lei nº 667/2020 – DEPUTADO EYDER BRASIL – Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para a realização de aportes de recursos voltados ao enfrentamento à situação de calamidade pública enquanto perdurar a situação

de emergência decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Estado de Rondônia.

25 - Proj. Lei nº 668/2020 – DEPUTADO EYDER BRASIL – Regulamenta o funcionamento das casas de apoio, estabelecendo direitos mínimos para os pacientes atendidos por referidas instituições, no âmbito do Estado de Rondônia.